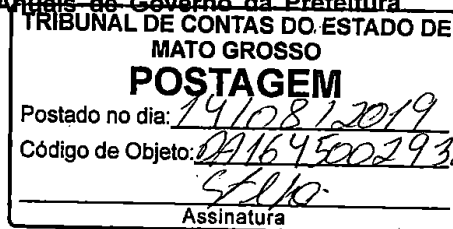
 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA Jaqueline Jacobsen Marques Telefone: (65) 3613-2980 e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br</p>
---	--

Ofício : 1223/2019/GCIJJM

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2019

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ JOSÉ DE BARROS
Rua R, 370, Escritório Amazônia, Centro
CEP. 78.670-000 – São Félix do Araguaia - MT

Assunto: ~~Processo 16.691-0/2018-TCE – Contas Anuais de Governo da Prefeitura~~
Municipal de Canabrava do Norte



Prezado Senhor,

CITO Vossa Senhoria, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, e incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias, acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar da SECEX e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 169620/2019 e Doc. Digital 171023/2019).

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Antônio Henriques M. de Carvalho
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)

